



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1438/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO  
N.º 10687 M. 01/08/15  
*Dupone*  
MUNICÍPIO DE SARANDI

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 1336/2015

## RESOLVE

1º - Aplicar pena de **Advertência** ao servidor **Marcelo de Souza**, conforme artigo 219, por infringir os deveres funcionais previstos no Inciso I letras i/s artigo 209 da Lei Complementar 10/92.

Sarandi, 31 de julho de 2015.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal